



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador **MOISÉS SCUSSEL NETO (PSDB)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **r. DESPACHO**, datado de 20 de novembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do Projeto de Lei nº 198, de 02 de outubro de 2017, que denomina de "GINÁSIO MUNICIPAL IVO CHIES", o Ginásio de esportes localizado na área de recreação pública I, do Loteamento residencial Nobrepinus.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 27 de novembro de 2017.

Vereador **MARCOS RODRIGUES BARBOSA (PRB)**
Vice-Presidente da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,**
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Adv. Dr. **Jaime Zandonai**
OAB/RS nº 38.659
Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:

Vereador **MOISÉS SCUSSEL NETO (PSDB)**
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

LEI MUNICIPAL Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2017.

Denomina de “GINÁSIO MUNICIPAL IVO CHIES”, o Ginásio de Esportes localizado na área de recreação pública I, do Loteamento Residencial Nobrepinus.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Ginásio de Esportes localicado na área de recreação pública I, do Loteamento Residencial Nobrepinus, situado na Rua José Possamai, 518, Bairro Ouro Verde, conhecido popularmente como “Ginásio da Madecenter”, passa a ter a denominação de “GINÁSIO MUNICIPAL IVO CHIES”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e desessete.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal